

ROGÉRIO OLINTO FERRAZ

MATRÍCULA- 42774DATA:- 13 setembro 1988

IMÓVEL:- Uma área ideal, em comum com terceiros, correspondente a uma área total de terras com 37.528,62m², nos Olhos D'Água, Fazenda do Cercado, nesta capital, com as seguintes confrontações: "Área de 36.528,62m²: começa - no marco cravado na confluência das divisas de área de Oscar Vieira e Construtora Minas Sul; daí atravessando a rua Dr. Henriqueto Cardinali e dividindo com área da Construtora Comin até alcançar a rua D. Gabriela de Melo, numa extensão total de 212,20m; daí em ângulo reto à esquerda com frente - para esta Rua, atravessando o córrego até alcançar a cerca de divisa do - Bairro Estoril, numa extensão de 247,50m; daí virando à esquerda acompanhando a dita cerca até alcançar a cerca da divisa da área pertencente à Construtora Minas Sul e por esta a fora até o ponto de partida, tudo conforme levantamento topográfico feito pela Zenith Topografia e Construções Ltda, - mais uma parte ideal correspondente a 1.000m² com início na confluência - da rua Gabriela de Melo com o referido córrego, e por este acima margeando suas duas laterais - com 5m, mais ou menos, de cada lado, numa extensão de, mais ou menos, 100m até alcançar a nascente do mesmo.

PROPRIETÁRIOS:- Antonio Ferreira dos Reis, cic. 043.054.186-49, aposentado, e s/m Zulmira Gomes Reis, do lar, brasileiros, residentes nesta capital. Reg. ant. n. 32.892, Lº 3-AC, fls. 215, 2º Oficial. nrp.

R-1- 42774- Prot.118.297. 13-09-88.- Transmitentes: Antonio Ferreira dos Reis e s/m Zulmira Gomes Reis. Adquirentes: EDIO PARREIRAS DOS SANTOS, casado, comerciante, cic. 195.976.806-06 e GERALDO CARNEIRO DE SOUZA, solteiro, maior, comerciante, cic. 505.173.926-15, brasileiros, residentes nesta capital. COMPRA E VENDA. Público de 11-07-88, 10º Ofício, Lº 193-D, fls.26.

Preço:- cz\$500.000,00, quitados. Compareceram como intervenientes Oscar - Vieira, cic. 014.959.796-15, fazendeiro, e s/m Helena do Carmo Vieira, do lar, brasileiros, residentes nesta capital e por eles foi dito que mantendo posse mansa, pacífica, exclusiva e ininterrupta, há mais de 30 anos, da área maior, cedem e transferem aos ora compradores, pelo preço de cz\$----- 4.000.000,00 que declaram já haver recebido, a posse correspondente à área supra nas divisas e confrontações retro descritas. Documentos exigidos pela lei 7433/85 arquivados no cartório de notas. Declaram os vendedores que inexistem ações reais ou pessoais persecutórias relativas ao imóvel, o que declaram sob as penas da lei. Dou fé. L/E.Emol. cz\$9.259,50. Artº 40:- cz\$1.851,90, Lº 1, fls. 62.

AV-2-42.774: 28-09-98. Conforme certidão datada de 23-03-90, que fica arquivada, extraída do Livro 42-B, às folhas 199, termo 14.303, Cartório de Registro Civil, Distrito de Venda Nova, Comarca de Belo Horizonte-MG, consta que no dia 23-03-90, sob o regime de separação de bens, foi celebrado o casamento de Geraldo Carneiro de Souza, com Jeane Souza Reis, que passou a assinar Jeane Reis Carneiro de Souza. Dou fé. SRC.

(segue no verso)

R-3-42.774: 28-09-98. Transmitentes: Edio Parreiras dos Santos, CPF 195.976.806-06, casado sob o regime de separação total de bens e sua esposa Dulcineia Campos Parreira, psicóloga, CPF 154.093.096-34, residentes e domiciliados em Belo Horizonte-MG, à Rua Tobias Moscoso, n° 132, apt° 101, Bairro Santa Lúcia, e Geraldo Carneiro de Souza, CPF 505.173.926-15, casado sob o regime de separação total de bens e sua esposa Jeane Reis Carneiro de Souza, fiscal de transporte de trânsito, CPF 410.253.771-68, residentes e domiciliados em Belo Horizonte-MG, à Rua Ramalho Ortigão, n° 480, casa 06, Bairro Santa Branca. **ADQUIRENTE: ROBERTA LOMBARDI NAVARRO**, italiana, estilista de moda, separada judicialmente, CPF 746.134.646-68, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, à Rua Tomaz Gonzaga, n° 444, apt° 1500, Bairro de Lourdes. **PERMUTA:** Público de 07-04-98, 1° Ofício da Comarca de Vespasiano-MG, L° 013-N, fls. 091. Valor: R\$120.000,00. (ITBI arquivado). Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Dou fé. SRC. Emol. R\$586,40. RA: R\$199,38.

AV-4-42.774-Prot. 297.318-01-11-2007. Conforme mandamento datado de 29-10-2007, que fica arquivado, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial desta Comarca, extraído do processo n° 024.98.138364-9, sendo ré City Pocket Acessórios Ltda, o mesmo determinou a indisponibilidade de 60% do imóvel constante desta matrícula. Dou fé. vlc. *Sua Bandeira*

Av-5-42.774 - Prot. 348.842 de 09/06/2011 - **RETIFICAÇÃO DE ÁREA** - Conforme requerimento datado de 10/10/2011, instruído com planta e memorial descritivo, nos termos do art. 213 da Lei 6.015/73, que ficam arquivados, fica retificada a área do imóvel desta matrícula, nos seguintes termos: **Área: 37.711,39m²**, perímetro: 832,39m. Lugar denominado "Olhos D'água, antiga Fazenda do Cercado - Município de Belo Horizonte-MG. Limites e confrontações: Partindo do marco **M** cravado no vértice da área de propriedade de George Kuhler e a Rua Gabriela de Melo, com coordenadas N 7.789.756,81 e E 608.235,68, com 89°58'44" e 90,74m, tem-se o marco **N** de coordenadas N 7.789.749,54 e E 608.145,23, confrontando com os terrenos de propriedade de **George Kuhler**. Deste ponto, com 179°41'07" e 90,42m tem-se o marco **O** de coordenadas N 7.789.742,78 e E 608.055,07 confrontando com os terrenos de propriedade da **Rona Editora**. Deste ponto, com 178°31'51" e 41,47m confrontando com Rua Henriqueto Cardinali tem-se o marco **P** de coordenadas N 7.789.740,64 e E 608.013,66. Deste ponto, com 68°15'41" e 65,09m tem-se o marco **Q** de coordenadas N 7.789.802,31 e E 608.034,49 e, deste ponto com 184°48'13" e 37,11m tem-se o marco **R** de coordenadas N 7.789.838,33 e E 608.043,37 e, ainda deste ponto com 159°27'59" e 44,32m tem-se o marco **S** de coordenadas N 7.789.874,91 e E 608.068,41 e, ainda deste ponto com

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 42.774 FICHA: 02F

DATA: 28/11/2011

Oscar
Clarice Cotta de Souza
Escrevente Autorizada

178°08'08" e 31,02m tem-se o marco T de coordenadas N 7.789.899,92 e E 608.086,76 e ainda caminhando deste ponto com 183°45'45" e 31,46m tem-se o marco U de coordenadas N 7.789.926,46 e E 608.103,66, e caminhando ainda deste ponto com 175°56'45" e 48,58m tem-se o marco V de coordenadas N 7.789.965,48 e E 608.132,59 e, deste ponto com 162°55'33" e 50,28m tem-se o marco X de coordenadas N 7.789.995,31 e E 608.173,07 e, ainda deste ponto com 184°33,45" e 30,84m tem-se o marco W de coordenadas N 7.790.015,51 e E 608.196,37 e, finalmente deste ponto com 193°56'21" e 4,60m tem-se o marco Y de coordenadas N 7.790.019,28 e E 608.199,01 até aqui sempre confrontando com terrenos de propriedade do Banco Mercantil do Brasil S/A. Deste ponto com 53°28'38" e 66,68m tem-se o marco Z de coordenadas N 7.789.955,98 e E 608.220,01 e, deste ponto com 166°00'01" e 93,21m tem-se o marco A' de coordenadas N 7.789.863,04 e E 608.227,09 e, por último, deste ponto com 179°44'06" e 106,57m, confrontando com o Terreno indiviso (área remanescente) imóvel de posse do Sr. Oscar Vieira e a Rua Gabriela de Melo, tem-se o marco M onde deu início esta descrição. Permanece em vigor a indisponibilidade constante da Av-4. Dou fé. shs. Emol: R\$10,39. TFJ: R\$3,27. Total: R\$13,66. Belo Horizonte, 28 de novembro de 2011. O Oficial:

Oscar